

Assunto **Fwd: Re: Fwd: Pedido de esclarecimentos – Pregão Eletrônico Conab nº 95007/2026**

De MG Comissão Permanente de Licitação <mg.cpl@conab.gov.br>

Para Lucas Rocha <lucasrochalicitacao@gmail.com>

Data 2026-09-01 13:42



-
- Projeto Arquitetônico UA Perdões_MG.pdf (~666 KB)
-

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, apresentamos, abaixo, a resposta da área técnica/demandante.

Atenciosamente,



MG Comissão Permanente de Licitação
SUREG-MG

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Pedido de esclarecimentos – Pregão Eletrônico Conab nº 95007/2026

Data:2026-09-01 11:27

De:MG SEOPE <mg.seope@conab.gov.br>

Para:MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO <marcio.casceiro@conab.gov.br>, MG Comissão Permanente de Licitação <mg.cpl@conab.gov.br>, FABIO BRITTO DE SOUSA <fabio.sousa@conab.gov.br>, MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>

Bom dia, segue resposta aos questionamentos:

1. Área total das paredes e registro fotográfico

O Termo de Referência utiliza a área de 2.532,45 m² para as diferentes etapas de preparação e pintura. Entretanto, a soma das áreas descritas individualmente para o armazém, garagens, casa de bombas, guaritas e vestiário não coincide com esse quantitativo.

Solicitamos confirmar qual é a área total efetiva a ser considerada na proposta e informar se existe planilha de medição, croqui, planta ou levantamento detalhado das superfícies.

Solicitamos também, se disponível, o envio ou a indicação do local de acesso a um registro fotográfico atualizado das edificações, contendo imagens:

- Das paredes externas do armazém;
- Das áreas internas e externas das edificações de apoio;
- Das portas, janelas, venezianas e portões;
- Dos pontos com trincas, fissuras, infiltrações, ferrugem ou pintura deteriorada;
- Das alturas aproximadas das paredes;
- Das áreas disponíveis para montagem dos andaimes;

- Dos acessos para entrada da equipe, materiais e equipamentos.

O registro fotográfico auxiliará no correto dimensionamento da mão de obra, materiais, equipamentos e condições de acesso, sem prejuízo da realização da vistoria facultativa prevista no edital.

Resposta: A soma das áreas de parede, das garagens e depósito de agrotóxicos, vestiário, casas de bomba, etc, realmente diverge da soma total, porém pode ser considerado o total de 2.532,45 m².

Existe projeto arquitetônico com todas as dimensões de paredes e janelas, que pode ser disponibilizado, para melhor elaboração da proposta. Segue em anexo a esse e-mail.

Não está incluído nessa contratação as áreas internas do armazém, pois existe café estocado e pode ser arriscado a pintura interna, neste momento. A pintura interna ficará para outro processo.

Na forma do item 5.2 do Termo de Referência sugere-se a realização de vistoria nas instalações do local de execução dos serviços.

1. Quantitativos das guaritas

A descrição menciona duas guaritas, com 38,43 m² de paredes internas e externas, quatro janelas com venezianas e uma porta.

Favor esclarecer se essas quantidades se referem ao conjunto das duas guaritas ou a cada guarita individualmente.

Também consta uma porta com dimensão de 0,70 x 20,10 metros. Entendemos que a medida correta provavelmente seja 0,70 x 2,10 metros. Solicitamos confirmação.

Resposta: São duas Guaritas e cada uma possui áreas de parede de aproximadamente 38,43 m². A porte tem 0,7 x 2,10 metros.

1. Portas, janelas e superfícies metálicas

Na tabela de serviços, o item 8 apresenta o quantitativo de 73,58 m². No modelo de proposta, o mesmo quantitativo aparece com a unidade "unidades".

Solicitamos confirmar:

- Se a unidade correta é metro quadrado;
- Quais portas, janelas, venezianas e portões estão incluídos;
- Se a medição contempla as duas faces das portas e janelas;
- Se os 73,58 m² abrangem todas as superfícies metálicas.

Resposta: A medida correta é m² e contempla todas as portas e janelas interna e externamente.

1. Aplicação de massa acrílica e massa corrida

A planilha prevê aplicação de massa acrílica e massa corrida em 2.532,45 m², porém relaciona apenas 40 kg de massa acrílica e 30 kg de massa corrida.

A aplicação deverá ocorrer integralmente em toda a área ou somente nos pontos com trincas, fissuras e imperfeições?

Caso seja aplicação integral, solicitamos informar a divisão das áreas internas e externas e a espessura ou o número de demãos previsto.

Resposta: A aplicação será apenas em locais com trincas. Essas quantidades foram estimadas, sendo difícil saber a quantidade exata, já que serão aplicadas apenas nas trincas. As paredes estão em boas condições e com pintura, porém um pouco manchadas desgastadas pelo tempo.

1. Número de demãos

O Termo de Referência não estabelece claramente o número mínimo de demãos de:

- Fundo preparador ou selador;
- Tinta acrílica branca;
- Fundo anticorrosivo;
- Esmalte sintético verde.

Deverá ser considerada uma quantidade mínima de demãos ou somente a quantidade necessária para cobertura uniforme, conforme orientação do fabricante e aprovação da fiscalização?

Resposta: Para esmalte sintético e tinta acrílica será necessário pelo menos duas demãos. Fundo anticorrosivo será aplicado só em locais com ferrugem, já que os portões possuem pintura e fundo preparador ou selador, só onde as paredes apresentarem superfícies desgastadas e com partículas soltas. As quantidades de anticorrosivo e fundo preparador ou selante, foram estimadas, sendo difícil um cálculo exato.

1. Quantitativos dos materiais

Os quantitativos de tintas, massas, selador e demais insumos relacionados na Tabela 2 são obrigatórios, mínimos ou apenas estimativos?

Caso esses quantitativos sejam insuficientes para a perfeita execução, a contratada deverá fornecer todo o material adicional sem alteração do valor contratado?

Resposta: Foi feito cálculo aproximado e uma estimativa de material. A contratação será feita pelo regime de empreitada global, em que a empresa contratada assume o risco por eventuais erros de quantitativos previstos no projeto. A Conab dispõe de projeto arquitetônico das edificações para uma melhor análise dos quantitativos. Na forma do item 5.2 do Termo de Referência sugere-se a realização de vistoria nas instalações do local de execução dos serviços.

1. Andaimes

Na Tabela 2 consta locação de andaime por 45 dias, utilizando a unidade "dias/50 módulos". No modelo de proposta aparece "dias/30 módulos".

Além disso, o valor total apresentado para o item não parece compatível com uma locação de 30 ou 50 módulos durante 45 dias.

Solicitamos confirmar:

- A quantidade correta de módulos;
- A altura aproximada das paredes;

- O período considerado;
- A unidade correta de medição;
- Se o quantitativo deveria ser calculado em módulos/dia;
- O valor máximo correto do item.

Resposta: No termo de referência foram estimados 50 módulos por dia, durante 45 dias. No armazém existem paredes de 6 e 8 m de altura. A maior parte das paredes do armazém possui 6 m de altura, apenas nas cumeeiras a altura é de 8 m. As demais edificações são construções baixas de aproximadamente 3 m de altura.

1. Divergências entre valores unitários e totais

Foram identificadas diferenças entre o resultado da multiplicação das quantidades pelos valores unitários e os valores totais apresentados.

Como exemplo, 36 litros de fundo preparador multiplicados pelo valor unitário de R\$ 11,83 resultam em R\$ 425,88, enquanto a tabela apresenta o total de R\$ 546,00.

Solicitamos esclarecer:

- Se prevalece o valor unitário ou o valor total;
- Como deverá ser preenchida a proposta ajustada;
- Como deverá ser distribuído eventual desconto global entre os itens;
- Se todos os valores unitários máximos serão individualmente verificados.

Resposta: Devido a inconsistência do valor total, deve ser considerar o valor unitário.

1. Forma de medição e pagamento

O Termo de Referência menciona pagamento após o adimplemento de cada parcela, enquanto a minuta contratual menciona período mensal ou parcela executada.

Solicitamos informar:

- Se haverá medição mensal;
- Se haverá pagamento por etapas;
- Quais serão as etapas ou parcelas consideradas;
- Se existe cronograma físico-financeiro;
- Ou se o pagamento ocorrerá somente após a conclusão integral dos serviços.

Resposta: O pagamento ocorrerá após a conclusão total do serviço.

1. Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Pela fórmula apresentada no IMR, considerando o prazo de execução de 100 dias, um único dia útil de atraso resultaria em índice de 99%, enquadrando o pagamento na faixa de apenas 90% do valor contratual.

Solicitamos confirmar se essa redução de 10% do pagamento por um único dia de atraso corresponde efetivamente à intenção da Administração.

Também solicitamos esclarecimento ou correção quanto aos seguintes pontos:

- O IMR menciona "Índice de atendimento às condicionantes da outorga", assunto aparentemente sem relação com o objeto;
- A periodicidade aparece como anual para o item 1 e semestral para o item 2, embora se trate de serviço único com execução em 100 dias;
- Não há faixa claramente definida para resultados inferiores a 60% e atrasos que não ultrapassem o dobro do prazo;
- O edital também prevê multa moratória por atraso, sendo necessário esclarecer como será evitada dupla penalização pelo mesmo fato.

Resposta: De fato o IMR houve erro na descrição de alguns itens do IMR. De fato atrasos de 1 a 9 dias resultam em pagamento de apenas 90% do valor. A redução dos valores a serem pagos previstos no IMR e nas sanções, embora ambas tenham impacto financeiro não se configuram dupla penalidade. Ressaltamos ainda que atrasos causados pela Conab, ou que a empresa contratada não tenha culpa não serão objeto de desconto financeiro à contratada.

1. Disponibilização de água, energia e espaço

A Conab disponibilizará:

- Água para o hidrojateamento e limpeza;
- Energia elétrica para máquinas e equipamentos;
- Espaço seguro para guarda temporária dos materiais e ferramentas;
- Área para apoio da equipe durante a execução?

A unidade permanecerá em funcionamento e com produtos armazenados durante todo o período dos serviços?

Em caso positivo, existem restrições de acesso, horários específicos ou necessidade de interrupção dos serviços durante operações de recebimento e expedição de produtos?

Resposta: Informamos que serão disponibilizados pela Conab os itens relacionados.

A Unidade permanecerá em funcionamento durante as operações. No entanto, a recepção e expedição não ocorrerá nos locais de frente de obra, devendo para tanto ser alinhado com a gerência da UA os locais e datas em que serão realizados os serviços. De forma que não haverá restrições de acesso ou horários, não havendo assim interrupções dos serviços.

1. Vedação à subcontratação

Os itens 13.1 do Termo de Referência e 18.1 da minuta contratual vedam a subcontratação do objeto.

Solicitamos esclarecer se essa vedação impede apenas a transferência da execução para outra pessoa jurídica ou se também alcança a contratação direta de profissionais ou trabalhadores que atuem sob gestão, supervisão e responsabilidade integral da empresa contratada.

Solicitamos confirmar, ainda, se a locação de andaimes e equipamentos e a aquisição dos materiais junto a fornecedores são permitidas e não caracterizam subcontratação.

Resposta: Não poderá ser subcontratado a maior parte do objeto principal da contratação. Podendo haver subcontratação de itens específicos como o aluguel de andaimes, equipamentos, materiais e etc, e até mesmo a contratação direta de profissionais ou trabalhadores que atuarão sob gestão da empresa contratada.

Att



Renan Rodrigues Braga
Setor de Operações de Estoques
Encarregado
(31) 3290-2737

Em 2026-08-31 11:53, MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO escreveu:

Segue pedido de esclarecimento do Pregão para a contratação de empresa para execução de serviço de pintura e manutenção das paredes externas do armazém, pintura das paredes internas, externas e portas das edificações de apoio (garagens/local para guarda de agrotóxicos, vestiários, guaritas e casa de bomba) da Unidade Armazenadora da Conab de Perdões/MG



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO
Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

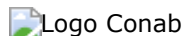
----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Pedido de esclarecimentos – Pregão Eletrônico Conab nº 95007/2026

Data:2026-08-31 08:52

De:SUREG-MG System User <mg.sureg@conab.gov.br>

Para:"SUREG-MG - mg.gefad" <mg.gefad@conab.gov.br>, MG Comissao Permanente de Licitacao <mg.cpl@conab.gov.br>, MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>



Superintendência Regional de Minas Gerais
Companhia Nacional de Abastecimento
Telefone: (31) 3290-2800

----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de esclarecimentos – Pregão Eletrônico Conab nº 95007/2026

Data:2026-08-29 07:14

De:Lucas Rocha <lucasrochalicitacao@gmail.com>

Para:mg.cpl@conab.gov.br, mg.ua-perdoes@conab.gov.br, mg.sureg@conab.gov.br

Prezados, boa tarde!

A LR Comercial, Licitações e Assessoria Ltda., interessada em participar do Pregão Eletrônico Conab nº 95007/2026, Processo nº 21445.003608/2025-01, solicita os esclarecimentos abaixo, necessários para o correto dimensionamento dos serviços e elaboração da proposta comercial.

1. Área total das paredes e registro fotográfico

O Termo de Referência utiliza a área de 2.532,45 m² para as diferentes etapas de preparação e pintura. Entretanto, a soma das áreas descritas individualmente para o armazém, garagens, casa de bombas, guaritas e vestiário não coincide com esse quantitativo.

Solicitamos confirmar qual é a área total efetiva a ser considerada na proposta e informar se existe planilha de medição, croqui, planta ou levantamento detalhado das superfícies.

Solicitamos também, se disponível, o envio ou a indicação do local de acesso a um registro fotográfico atualizado das edificações, contendo imagens:

- Das paredes externas do armazém;
- Das áreas internas e externas das edificações de apoio;
- Das portas, janelas, venezianas e portões;
- Dos pontos com trincas, fissuras, infiltrações, ferrugem ou pintura deteriorada;
- Das alturas aproximadas das paredes;
- Das áreas disponíveis para montagem dos andaimes;
- Dos acessos para entrada da equipe, materiais e equipamentos.

O registro fotográfico auxiliará no correto dimensionamento da mão de obra, materiais, equipamentos e condições de acesso, sem prejuízo da realização da vistoria facultativa prevista no edital.

1. Quantitativos das guaritas

A descrição menciona duas guaritas, com 38,43 m² de paredes internas e externas, quatro janelas com venezianas e uma porta.

Favor esclarecer se essas quantidades se referem ao conjunto das duas guaritas ou a cada guarita individualmente.

Também consta uma porta com dimensão de 0,70 × 20,10 metros. Entendemos que a medida correta provavelmente seja 0,70 × 2,10 metros. Solicitamos confirmação.

1. Portas, janelas e superfícies metálicas

Na tabela de serviços, o item 8 apresenta o quantitativo de 73,58 m². No modelo de proposta, o mesmo quantitativo aparece com a unidade "unidades".

Solicitamos confirmar:

- Se a unidade correta é metro quadrado;
- Quais portas, janelas, venezianas e portões estão incluídos;
- Se a medição contempla as duas faces das portas e janelas;
- Se os 73,58 m² abrangem todas as superfícies metálicas.

1. Aplicação de massa acrílica e massa corrida

A planilha prevê aplicação de massa acrílica e massa corrida em 2.532,45 m², porém relaciona apenas 40 kg de massa acrílica e 30 kg de massa corrida.

A aplicação deverá ocorrer integralmente em toda a área ou somente nos pontos com trincas, fissuras e imperfeições?

Caso seja aplicação integral, solicitamos informar a divisão das áreas internas e externas e a espessura ou o número de demãos previsto.

1. Número de demãos

O Termo de Referência não estabelece claramente o número mínimo de demãos de:

- Fundo preparador ou selador;
- Tinta acrílica branca;
- Fundo anticorrosivo;

- Esmalte sintético verde.

Deverá ser considerada uma quantidade mínima de demãos ou somente a quantidade necessária para cobertura uniforme, conforme orientação do fabricante e aprovação da fiscalização?

1. Quantitativos dos materiais

Os quantitativos de tintas, massas, selador e demais insumos relacionados na Tabela 2 são obrigatórios, mínimos ou apenas estimativos?

Caso esses quantitativos sejam insuficientes para a perfeita execução, a contratada deverá fornecer todo o material adicional sem alteração do valor contratado?

1. Andaimes

Na Tabela 2 consta locação de andaime por 45 dias, utilizando a unidade "dias/50 módulos". No modelo de proposta aparece "dias/30 módulos".

Além disso, o valor total apresentado para o item não parece compatível com uma locação de 30 ou 50 módulos durante 45 dias.

Solicitamos confirmar:

- A quantidade correta de módulos;
- A altura aproximada das paredes;
- O período considerado;
- A unidade correta de medição;
- Se o quantitativo deveria ser calculado em módulos/dia;
- O valor máximo correto do item.

1. Divergências entre valores unitários e totais

Foram identificadas diferenças entre o resultado da multiplicação das quantidades pelos valores unitários e os valores totais apresentados.

Como exemplo, 36 litros de fundo preparador multiplicados pelo valor unitário de R\$ 11,83 resultam em R\$ 425,88, enquanto a tabela apresenta o total de R\$ 546,00.

Solicitamos esclarecer:

- Se prevalece o valor unitário ou o valor total;
- Como deverá ser preenchida a proposta ajustada;
- Como deverá ser distribuído eventual desconto global entre os itens;
- Se todos os valores unitários máximos serão individualmente verificados.

1. Forma de medição e pagamento

O Termo de Referência menciona pagamento após o adimplemento de cada parcela, enquanto a minuta contratual menciona período mensal ou parcela executada.

Solicitamos informar:

- Se haverá medição mensal;
- Se haverá pagamento por etapas;
- Quais serão as etapas ou parcelas consideradas;
- Se existe cronograma físico-financeiro;
- Ou se o pagamento ocorrerá somente após a conclusão integral dos serviços.

1. Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Pela fórmula apresentada no IMR, considerando o prazo de execução de 100 dias, um único dia útil de atraso resultaria em índice de 99%, enquadrando o pagamento na faixa de apenas 90% do valor contratual.

Solicitamos confirmar se essa redução de 10% do pagamento por um único dia de atraso corresponde efetivamente à intenção da Administração.

Também solicitamos esclarecimento ou correção quanto aos seguintes pontos:

- O IMR menciona "Índice de atendimento às condicionantes da outorga", assunto aparentemente sem relação com o objeto;
- A periodicidade aparece como anual para o item 1 e semestral para o item 2, embora se trate de serviço único com execução em 100 dias;
- Não há faixa claramente definida para resultados inferiores a 60% e atrasos que não ultrapassem o dobro do prazo;
- O edital também prevê multa moratória por atraso, sendo necessário esclarecer como será evitada dupla penalização pelo mesmo fato.

1. Disponibilização de água, energia e espaço

A Conab disponibilizará:

- Água para o hidrojateamento e limpeza;
- Energia elétrica para máquinas e equipamentos;
- Espaço seguro para guarda temporária dos materiais e ferramentas;
- Área para apoio da equipe durante a execução?

A unidade permanecerá em funcionamento e com produtos armazenados durante todo o período dos serviços?

Em caso positivo, existem restrições de acesso, horários específicos ou necessidade de interrupção dos serviços durante operações de recebimento e expedição de produtos?

1. Vedação à subcontratação

Os itens 13.1 do Termo de Referência e 18.1 da minuta contratual vedam a subcontratação do objeto.

Solicitamos esclarecer se essa vedação impede apenas a transferência da execução para outra pessoa jurídica ou se também alcança a contratação direta de profissionais ou trabalhadores que atuem sob gestão, supervisão e responsabilidade integral da empresa contratada.

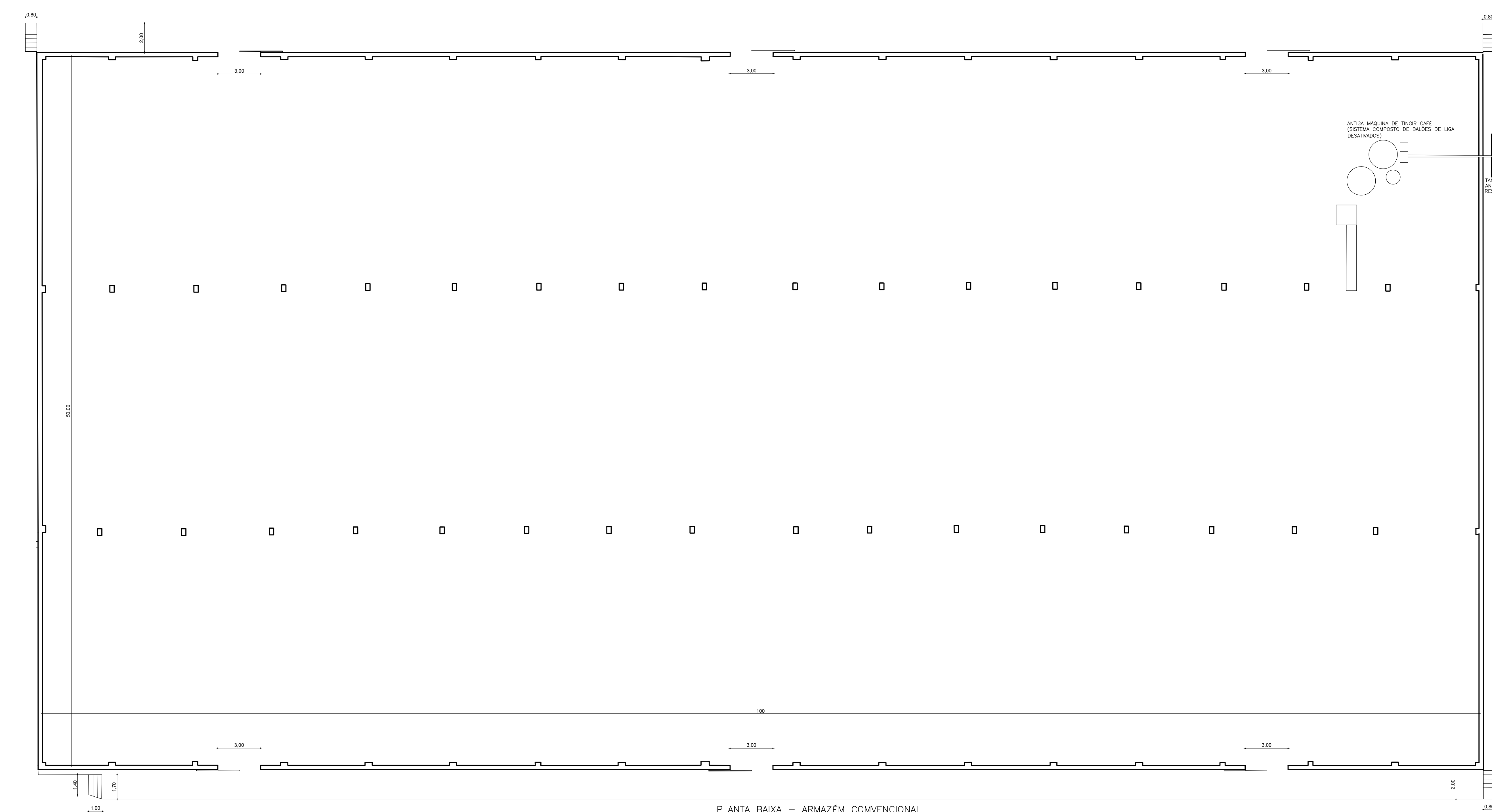
Solicitamos confirmar, ainda, se a locação de andaimes e equipamentos e a aquisição dos materiais junto a fornecedores são permitidas e não caracterizam subcontratação.

Os esclarecimentos são necessários para que as propostas sejam elaboradas com segurança, igualdade de condições e pleno atendimento ao objeto.

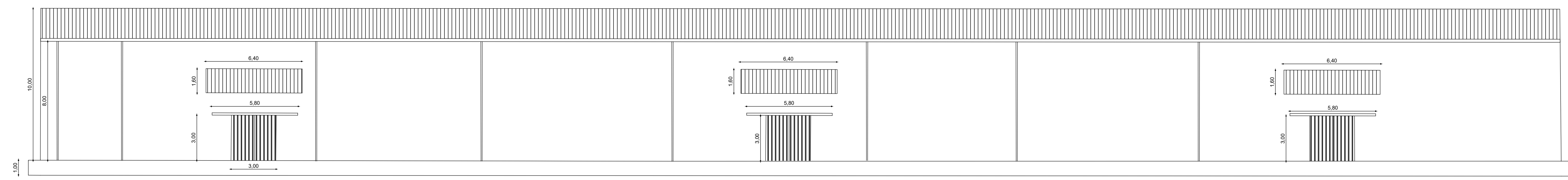
Agradecemos antecipadamente e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

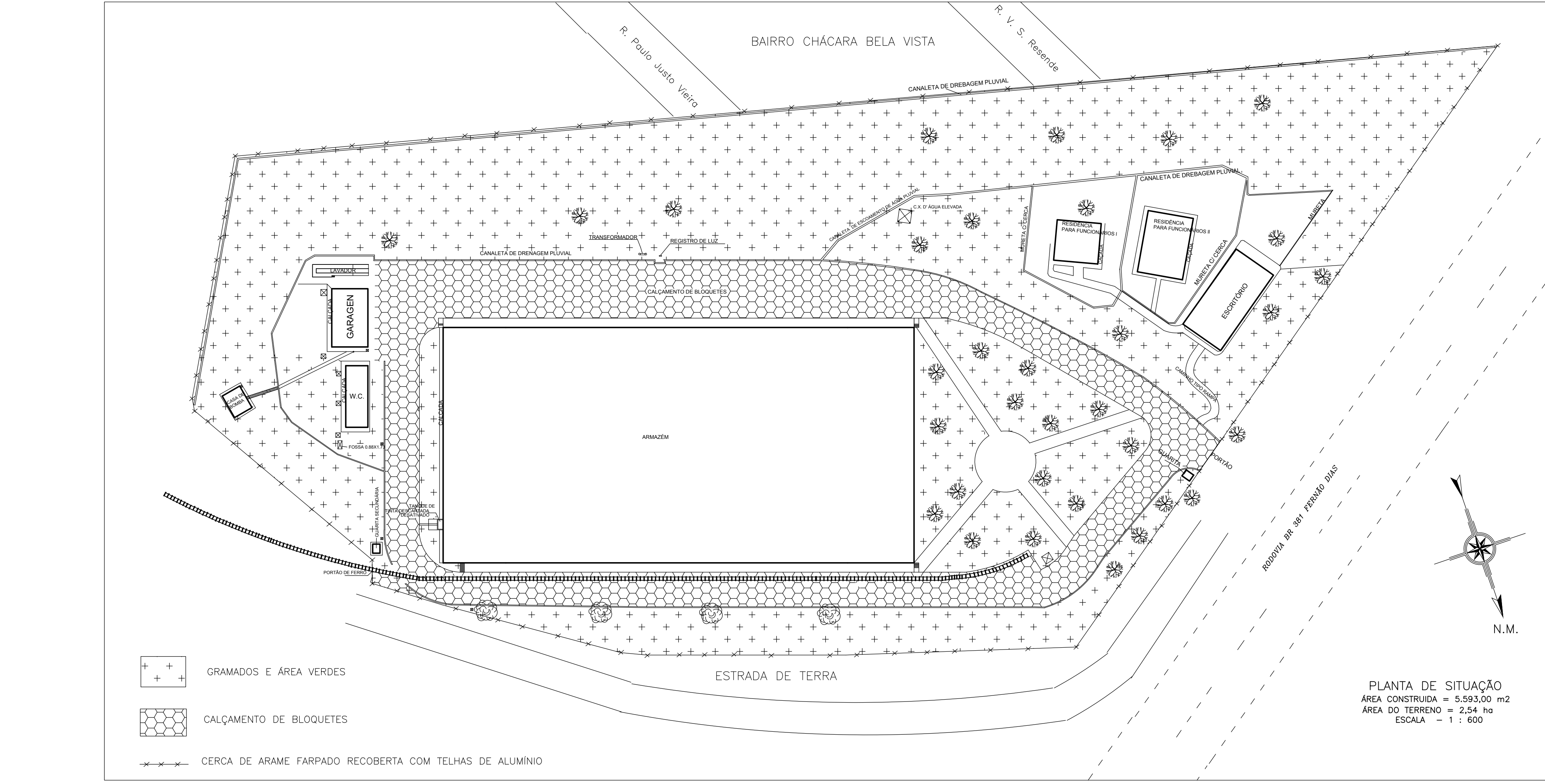
Lucas Robert Rocha Pereira
LR Comercial, Licitações e Assessoria Ltda.
CNPJ: 53.004.484/0001-03
Telefone: (32) 98888-1810
E-mail: lucasrochalicitacao@gmail.com



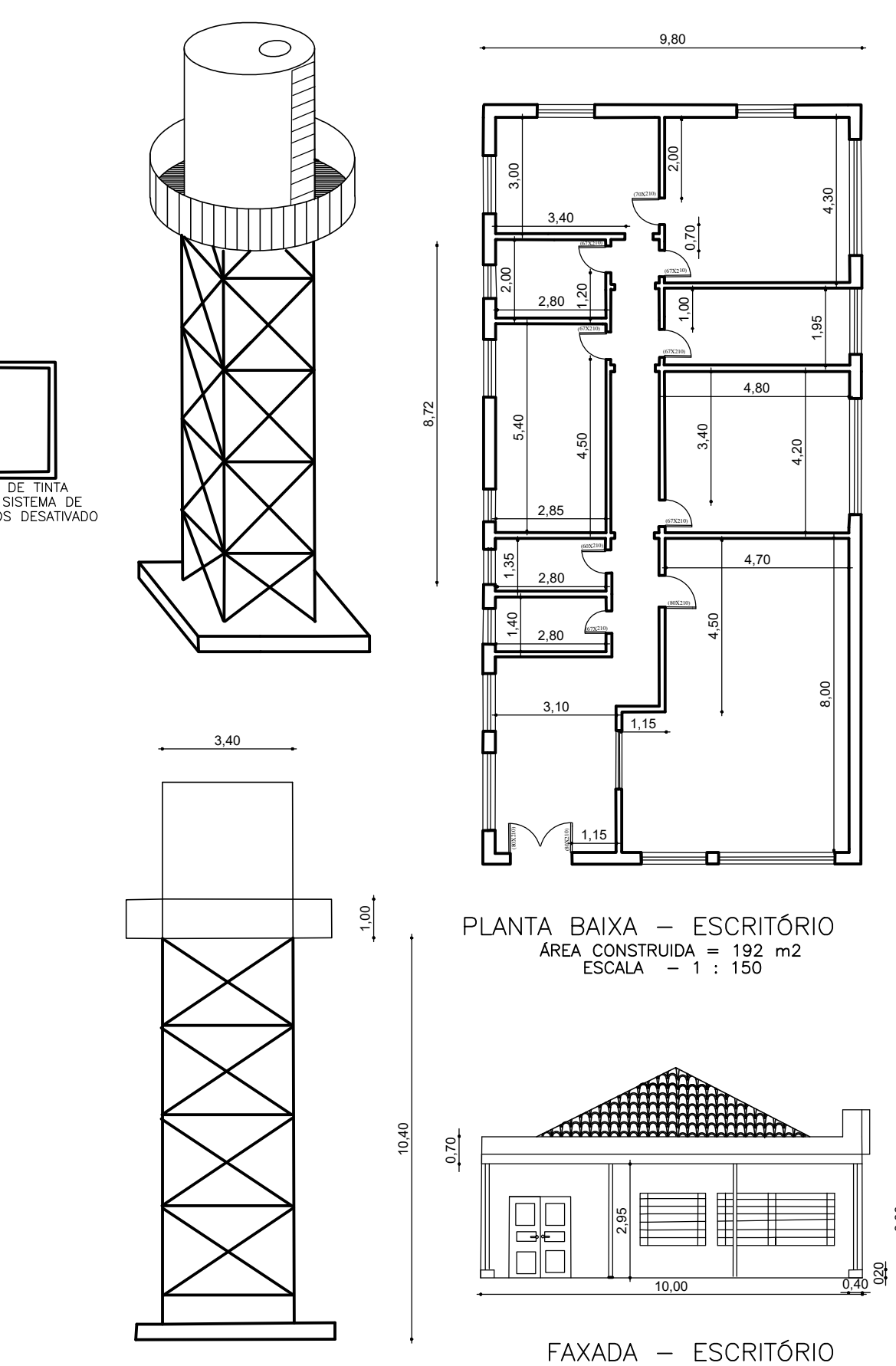
PLANTA BAIXA - ARMAZÉM CONVENCIONAL
ÁREA CONSTRUIDA = 5000 m²
ESCALA - 1 : 150



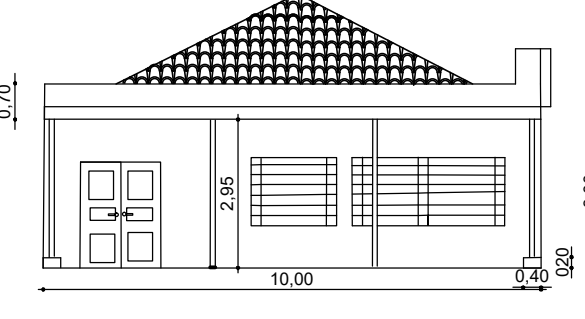
FAXADA - ARMAZÉM CONVENCIONAL
ESCALA - 1 : 150



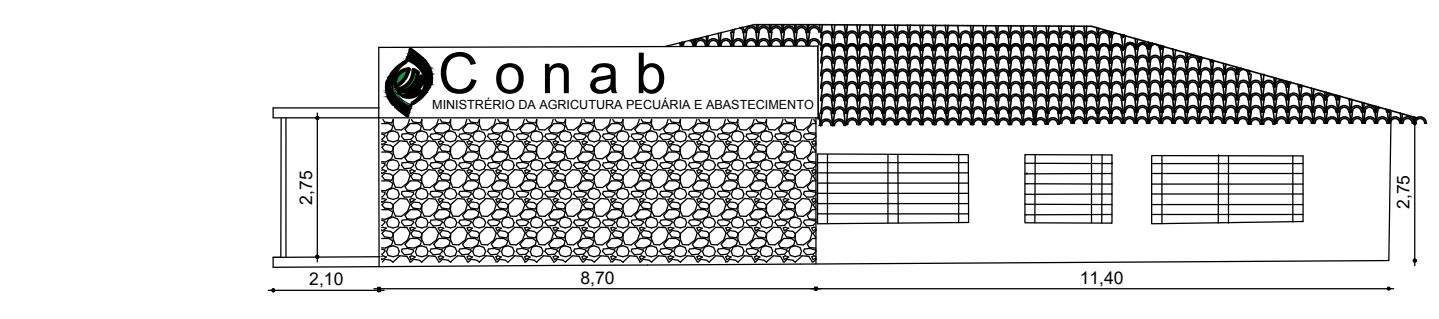
PLANTA DE SITUAÇÃO
ÁREA CONSTRUIDA = 5.593,00 m²
ÁREA DO TERRENO = 2,54 ha
ESCALA - 1 : 500



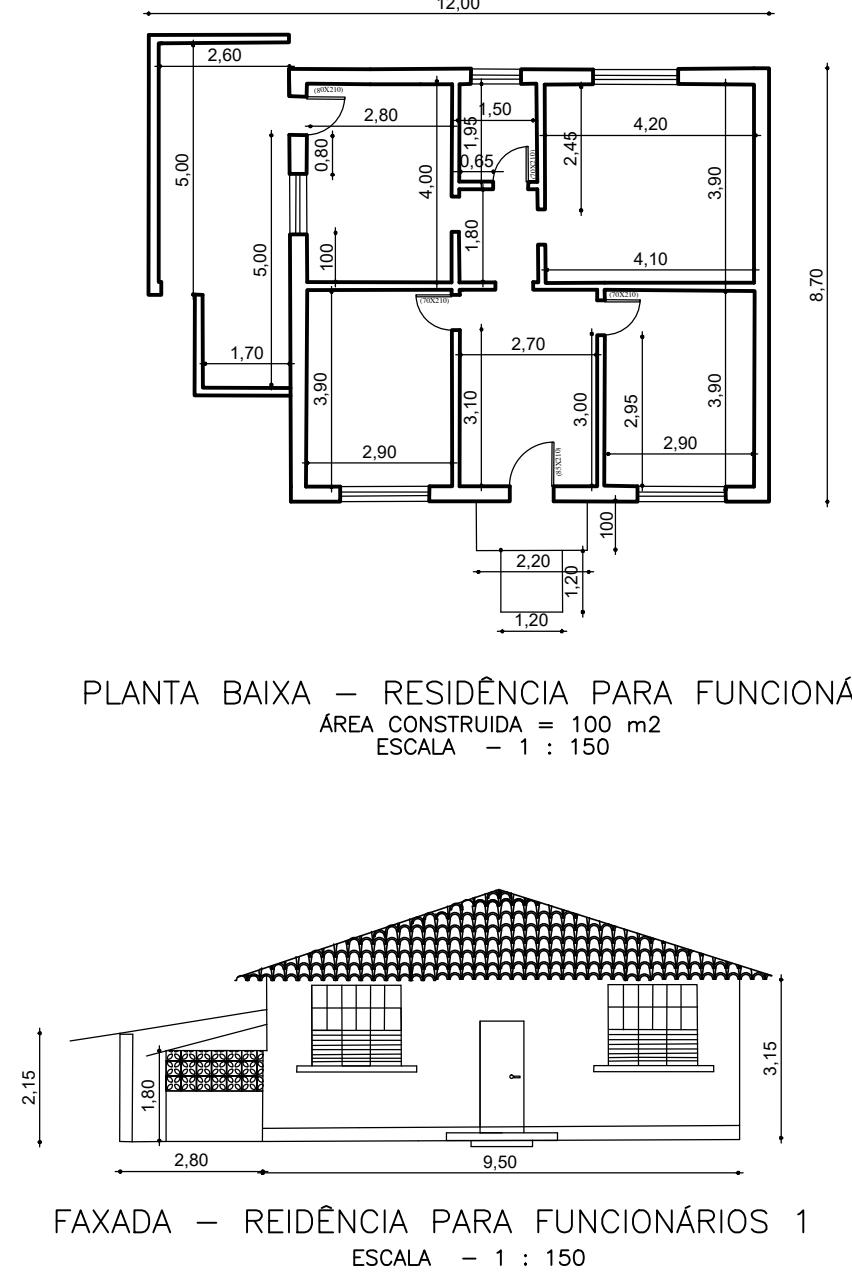
PLANTA BAIXA - ESCRITÓRIO
ÁREA CONSTRUIDA = 192 m²
ESCALA - 1 : 150



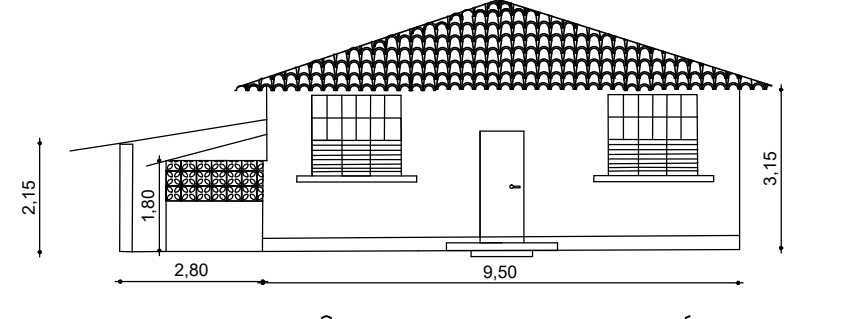
FAXADA - ESCRITÓRIO
ESCALA - 1 : 150



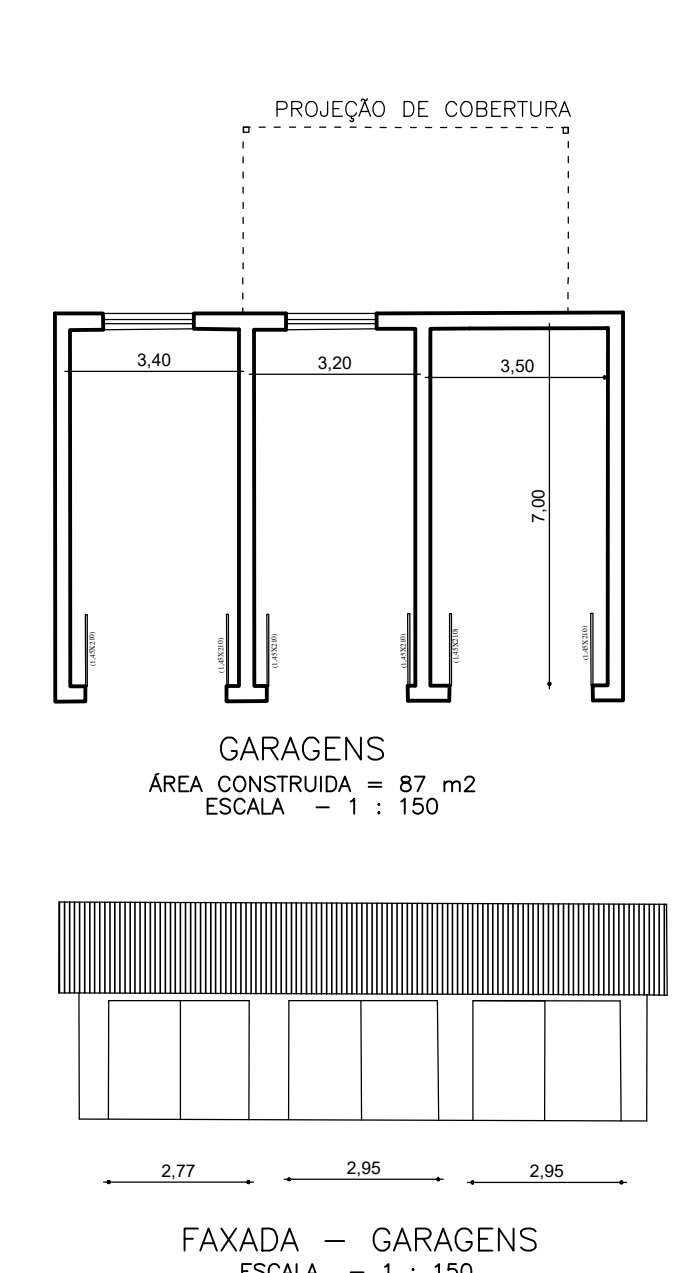
FAXADA LATERAL - ESCRITÓRIO
ESCALA - 1 : 150



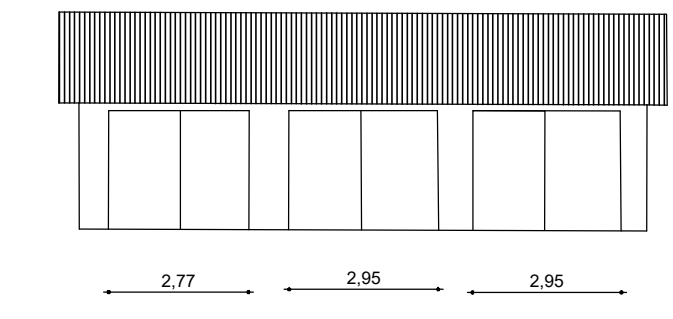
PLANTA BAIXA - RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS 1
ÁREA CONSTRUIDA = 100 m²
ESCALA - 1 : 150



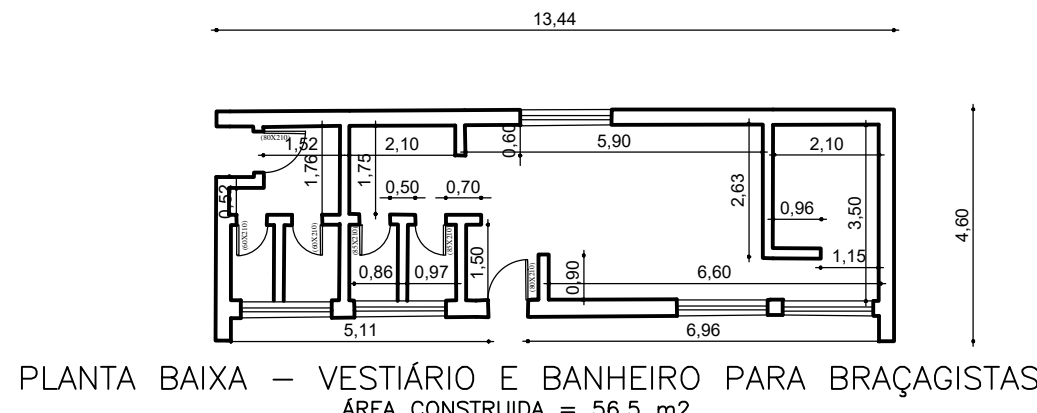
FAXADA - RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS 1
ESCALA - 1 : 150



GARAGENS
ÁREA CONSTRUIDA = 87 m²
ESCALA - 1 : 150



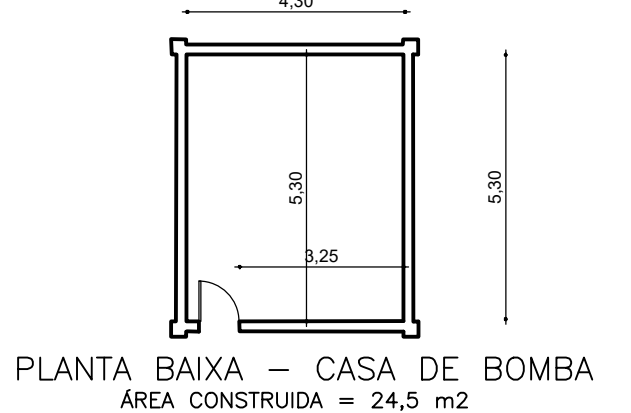
FAXADA - GARAGENS
ESCALA - 1 : 150



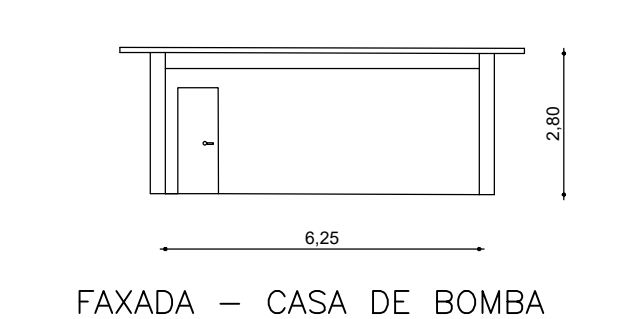
PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO E BANHEIRO PARA BRAÇAGISTAS
ÁREA CONSTRUIDA = 56,5 m²
ESCALA - 1 : 150



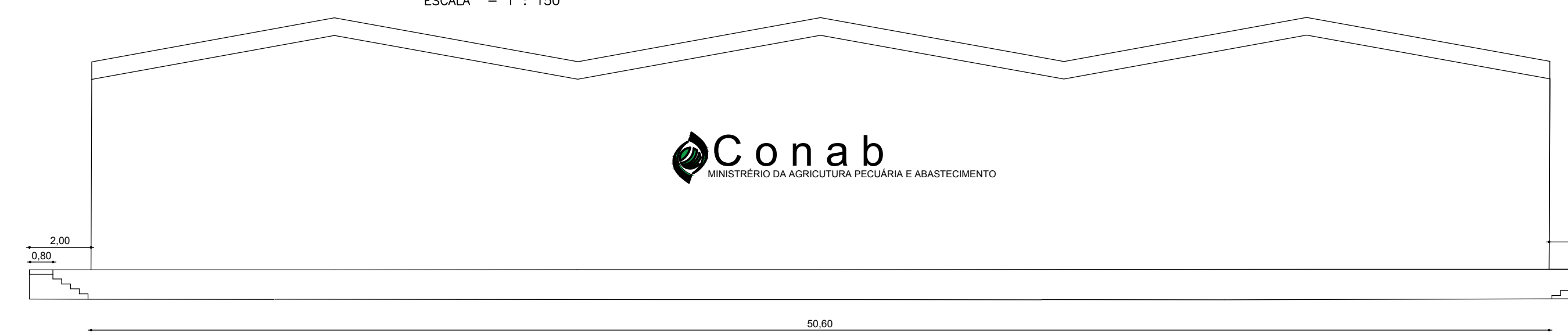
FAXADA - VESTIÁRIO E BANHEIRO BRAÇAGISTAS
ESCALA - 1 : 150



PLANTA BAIXA - CASA DE BOMBA
ÁREA CONSTRUIDA = 24,5 m²
ESCALA - 1 : 150



FAXADA - CASA DE BOMBA
ESCALA - 1 : 150



Conab
INSTITUTO NACIONAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

FAXADA FRENTE ARMAZÉM
ESCALA - 1 : 150

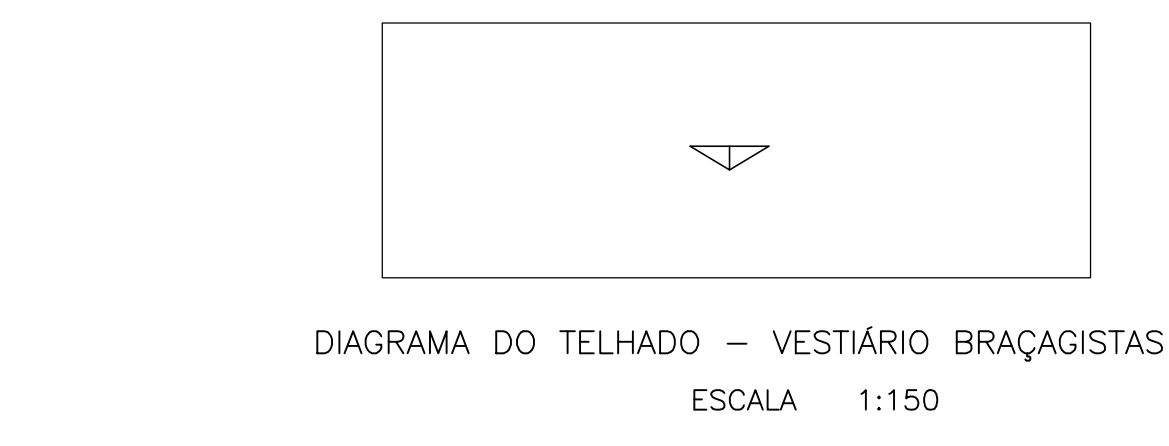
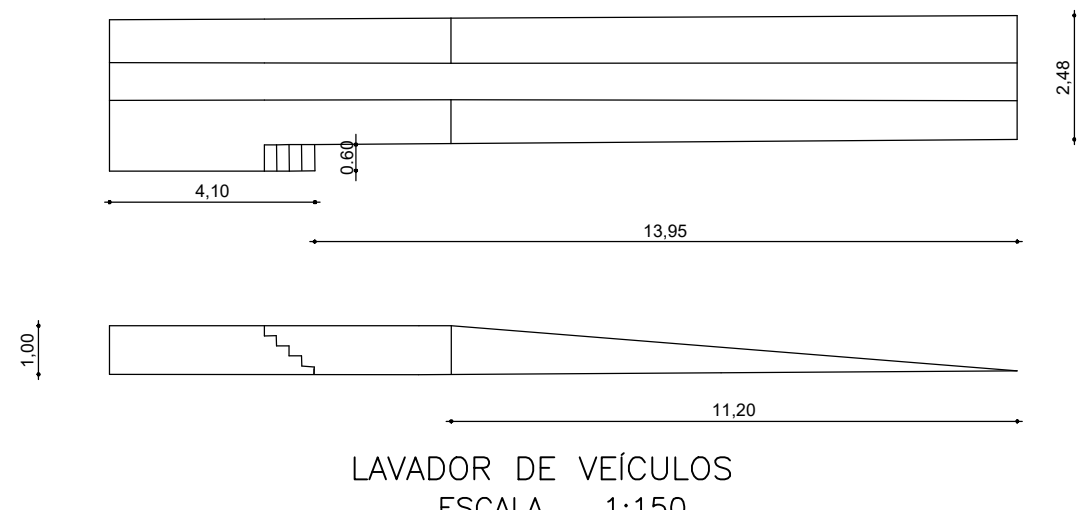
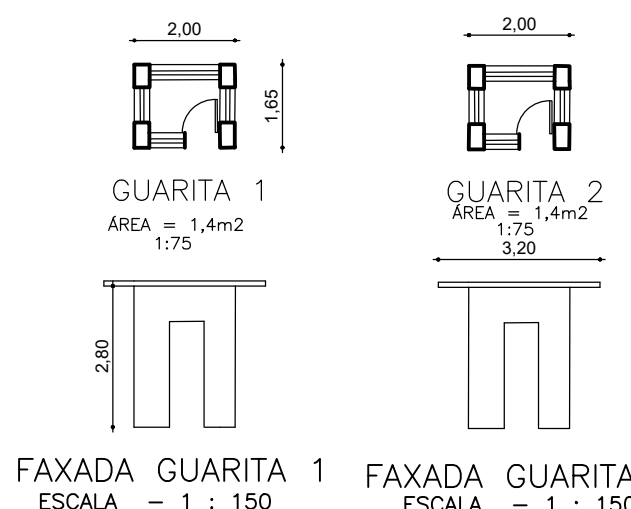


DIAGRAMA DO TELHADO - VESTIÁRIO BRAÇAGISTAS
ESCALA 1:150



LAVADOR DE VEÍCULOS
ESCALA 1:150



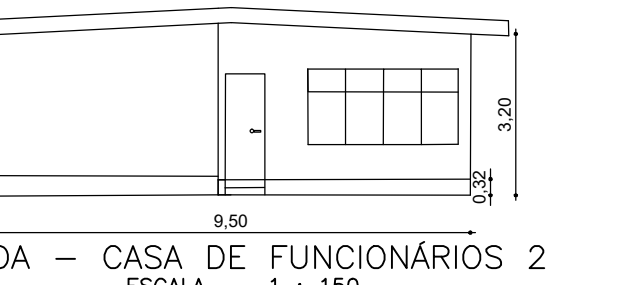
GUARITA 1
ÁREA = 1,4m²
ESCALA - 1 : 150

GUARITA 2
ÁREA = 1,4m²
ESCALA - 1 : 150

FAXADA GUARITA 1 FAXADA GUARITA 2
ESCALA - 1 : 150

QUADRO DE ÁREA	
DESCRIÇÃO	m ²
ARMAZÉM	5.000,00
ESCRITÓRIO	192,00
RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS I	100,00
GARAGENS	87,00
VESTIÁRIOS	56,50
CASA DE BOMBA	24,50
RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS II	130,00
GUARITA 1	1,40
GUARITA 2	1,40
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	5.593,00
Área Terreno	2,54 ha

PLANTA BAIXA - RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS 2
ÁREA CONSTRUIDA = 130 m²
ESCALA - 1 : 150



FAXADA - CASA DE FUNCIONÁRIOS 2
ESCALA - 1 : 150

DIAGRAMA DO TELHADO - GUARITAS
ESCALA 1:150



DIAGRAMA DO TELHADO - RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS I
ESCALA 1:150

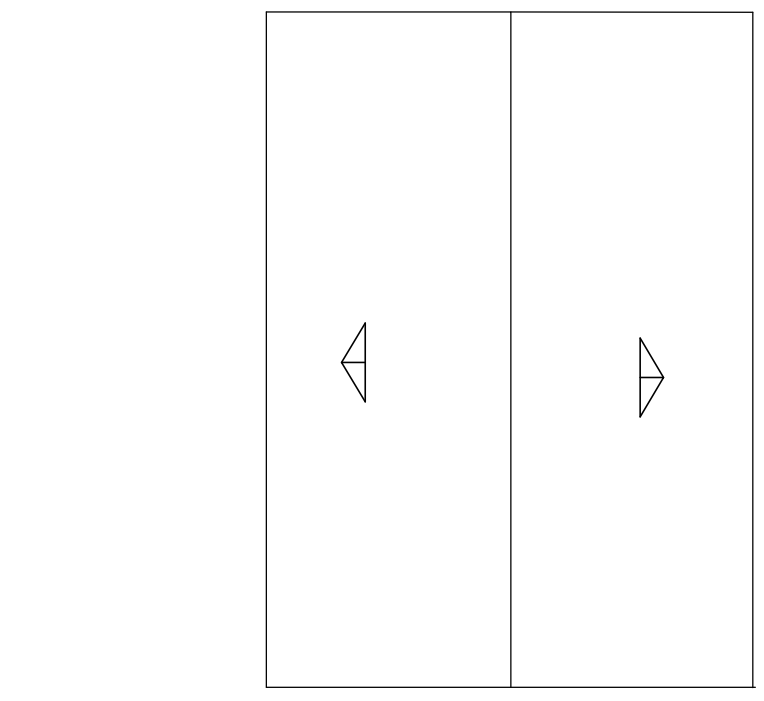


DIAGRAMA DO TELHADO - RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS II
ESCALA 1:150

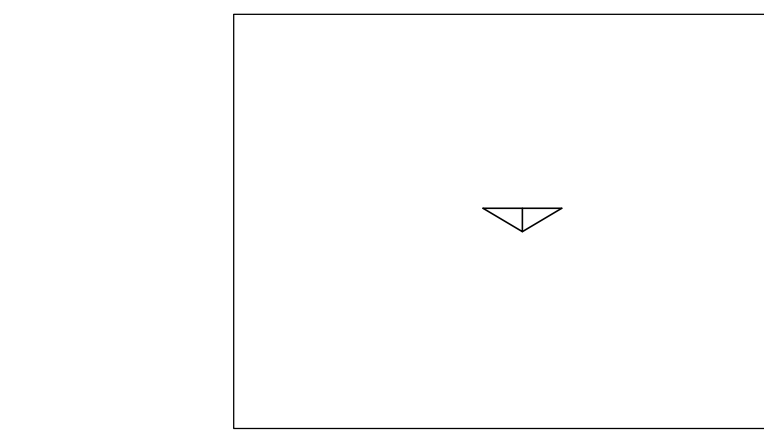


DIAGRAMA DO TELHADO - GARAGENS
ESCALA 1:150

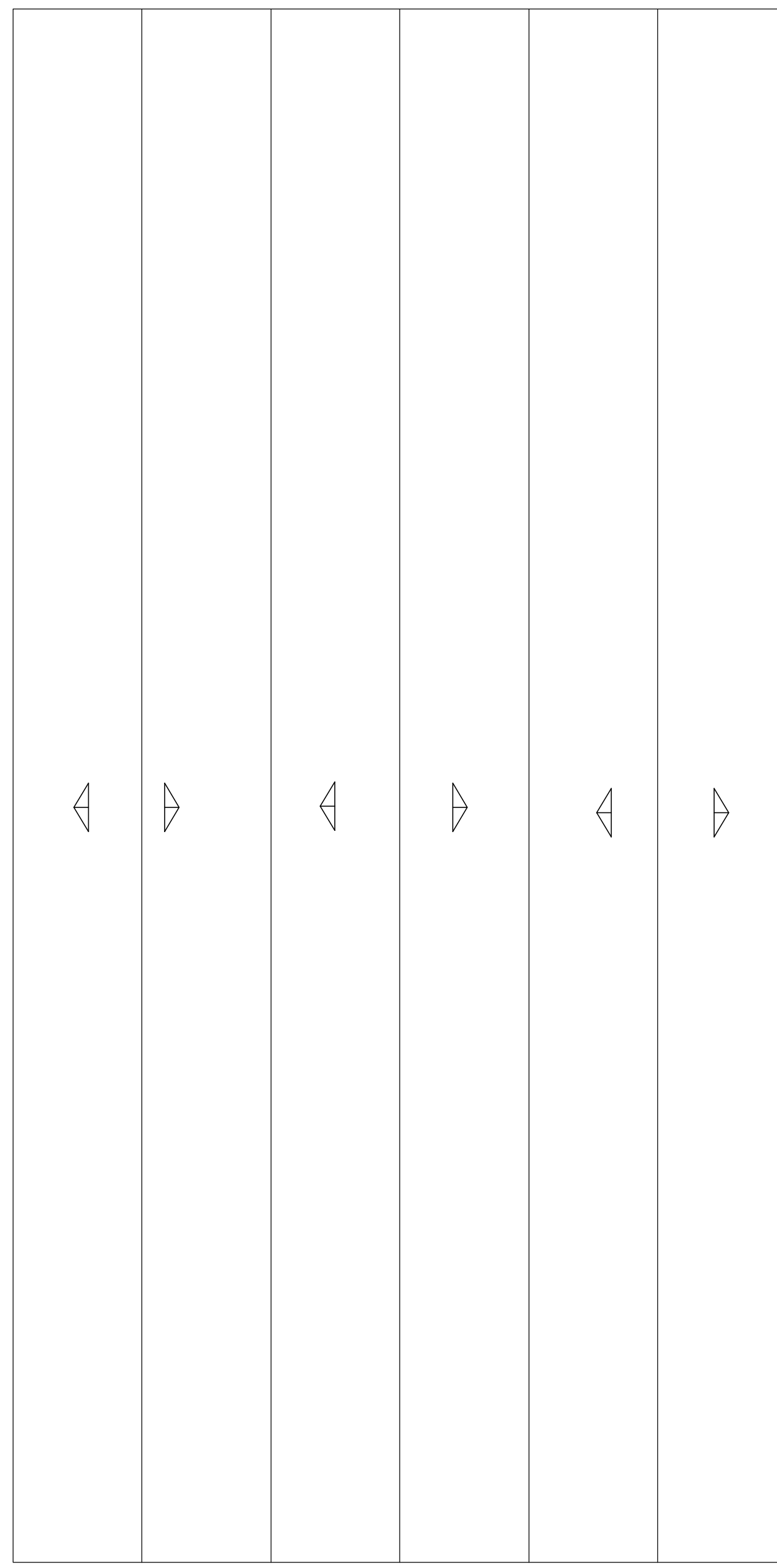


DIAGRAMA DO TELHADO - ARMAZÉM
ESCALA 1:150

CREA				 Companhia Nacional de Abastecimento	
EDIFICAÇÃO	ÁREA A CONSTRUIR		CORFICIENTE DE APROVEITAMENTO		OBS
	ÁREA A DESCONTAR		TAXA DE OCUPAÇÃO		
	ÁREA LÍQUIDA		MODELO DE ASENTAMENTO		
	Nº DO PIS				
TERRENO	SITUAÇÃO ESCALA 1:600		CARIMBO Engº Civil		VISTO DO EXAMINADOR
	AUTOR DO PROJETO	ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS MOREIRA DE RESENDE	CREA/MG 14.130 D		
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS MOREIRA DE RESENDE	CREA/MG 14.130 D		ONPI 025.461.699/0200-25
	PROPRIETÁRIO	CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	BR 381 km 665 S/N CHACARA BELA VISTA - PERDÕES MG		
PROJETO	CONTEÚDO	PLANTA - BAIXA, FACHADA, COBERTURA E SITUAÇÃO	ESCALA		INDICAÇÃO
	TIPO	COMERCIAL	ÁREA TERRENO	2,54 ha	
	TÍTULO	LEVANTAMENTO DE DADOS DE UMA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL	ÁREA CONSTRUIDA	5.593,00 m ²	
LOTEADOR/PROJETO				BR 381 km 665, S/N, CHACARA BELA VISTA - PERDÕES MG	FOLHA ÚNICA